



**ANEXO xxx - FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA DE BANCADA
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Nº Emenda	Nome dos Vereadores
244/2025	DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome da Unidade Executora
GESTÃO DE ENSINO SUPERIOR

Objeto
Para custeio do Auxilio Transporte Universitário, conforme previsto no plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(X) Direta	(X) Custo	3.3.90.48- OUTROS AUXÍLIOS	13.375,85
() Repasse	() Capital	FINANCIEROS A PESSOA FÍSICA	

DETALHAMENTO DA EMENDA

BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Capão Bonito, 06 de novembro de 2025.

DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

- Vereadores -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
[https://wsign.com.br/-](https://wsign.com.br/)

PLANO DE AÇÃO

Vereador: DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade SECRETARIA DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CNPJ 46.634.259/0001-95
Endereço RUA 09 DE JULHO, Nº 690	
Cidade CAPÃO BONITO	UF SP
	CEP 18.300-000
E-mail	
Conta-Corrente	Banco
	Agência
	Praça Pagamento

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	Período de Execução ANO DE 2026
Público Alvo: ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	

3. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Ação tem por objetivo direcionar a aplicação dos recursos provenientes de emendas impositivas destinados ao Programa de Auxílio Transporte Universitário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15/2025, de 27 de janeiro de 2025.

O programa tem como finalidade apoiar estudantes de ensino superior e técnico residentes em Capão Bonito que se deslocam regularmente para instituições de ensino localizadas em municípios vizinhos, dentro de um raio de até 60 quilômetros, garantindo melhores condições de acesso à educação e contribuindo para a formação profissional e acadêmica da população local.

A justificativa para a elaboração deste plano decorre da necessidade de organizar e planejar a execução dos recursos oriundos das emendas impositivas, assegurando transparência, eficiência e equidade na concessão do benefício. Além disso, a iniciativa busca ampliar o alcance social do programa, reforçando o compromisso da administração municipal com a educação, mobilidade estudantil e inclusão social.

A destinação dos recursos permitirá aperfeiçoar a gestão do auxílio, garantindo o repasse de valores de forma regular aos beneficiários e assegurando que o programa continue a desempenhar papel fundamental na redução das desigualdades de acesso ao ensino e na valorização dos jovens estudantes de Capão Bonito.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

5.1 Objetivo Geral:

Garantir o acesso e a permanência de estudantes de Capão Bonito em cursos de ensino superior e técnico oferecidos em municípios da região, por meio da concessão de auxílio financeiro para transporte,

promovendo a igualdade de oportunidades educacionais, o fortalecimento da formação profissional e o desenvolvimento social e econômico local.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Emenda Impositiva – período de execução no exercício de 2026.

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviço de terceiro pessoa física, serviço de terceira pessoa jurídica e material de consumo), em cada mês de aplicação

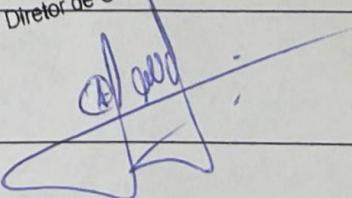
Item	Natureza da Despesa	Qtde.	Valor	Total
		01	13.375,85	13.375,85
02				
03				
Total Geral				

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	0,00	1.486,25	1.486,20	1.486,20	1.486,20	1.486,20
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	0,00	1.486,20	1.486,20	1.486,20	1.486,20	0,00

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação dos aspectos jurídicos.

Local e Data	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 22 de Outubro de 2025.	<p>Carlos Alberto Tallarico Filho RG: 43.049.801-9 Diretor de Gabinete</p> 

Emenda_N__0244_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

569dd687579601f294d1cb5dee5f6c4bad9e63f1cec603f39b450f0dc22bc44b

**Assinaturas**

 Domingos Francisco Ribeiro Neto
Assinou

LOG11 de novembro de 2025,
13:56:01

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

11 de novembro de 2025,
13:56:01

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Domingos Francisco Ribeiro Neto, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail net*****iro@cam*****.br celular (15) 99**-**85 e CPF 25*****99.

11 de novembro de 2025,
14:01:54Domingos Francisco Ribeiro Neto assinou. Pontos de autenticação: email net*****iro@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****99. IP: 177.*.*.20 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.32.75;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.